

PORTARIA Nº 663, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Transfere para a inatividade o Servidor LUIZ JOÃO FRONZA do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 204/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 03/07/2019, LUIZ JOÃO FRONZA, matrícula nº 52, portador do RG nº 2964647-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 034.820.570-87, empossado no cargo de carreira de Motorista – 40 horas semanais, Classe A, Nível XI, em 31.12.1990, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Motorista – 40 horas semanais, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração